Excelentissimo Senhor [[Parnagua]] [[12-4-8]] [[12 Jan. 1722]]
Com a emtrega, que desta Camera os offe
siais passados nos fiZeram, Reçebemos a Car
ta de Vossa Excelencia em que nos ordena, que Logo em
viassemos a Sua pResença o esCriuaõ da
Camera Manoel Pereira doô: naõ nos fica
mais acteuidade que na pRontidam, a qual exe
Cutamos sem enbargo dos inConuinientes da
expedisam dos negossios desta Camera que
Causa a falta do dito esCrivaõ, so a fim
de naõ obuiarmos ao SeruiÇo de Sua Magestade que
Deos guarde e as ordens de Vossa Excelencia
Remetemos tanbem A lista dos offeçi
ais meLitares Com a Clareza, que Vossa Excelencia ordena
fiCando nos SempRe em vigor a vontade de
executar as ordens de Vossa Excelencia a quem Deos guarde em
Camera de Pernagua aos 12 de janeiro de 1722
Omildes seruos de Vossa Excelencia
Joaõ Neto mendes
Manoel Ferreira do Valle
Joaõ dauiga Francisco da Costa Santos
Antonio Rangel